

# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 27/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara de Vereadores de Pitanga, em cumprimento a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: Margarett Martins de Oliveira Membro: Adriana Terezinha Lorenzetti Membro: Leandro Silva Raimundo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2019.

loy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente



## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, <u>RATIFICA</u> a Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pediatria e diagnose por exames ofhalmológicos, e adjudica o objeto empresa Criança e Saúde Serviços Médicos Eireli, inscrita no CNPJ Nº 18.482.813/0001-20, pelo valor global estimado em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

Diretora Executiva
Eliane de Fatkma Silva Diranca Diretora Executiva CISGAP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 - PROCESSO 044/2020 O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de agosto do ano de 2020, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem

reaiuste, da(s) sequinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	8.460,48 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço indicado, no horário comercial, no site www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de . Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3553-8080. Bituruna, 22 de julho de 2020, Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CRITRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 . CEP 85.200-000 - P | T A N G A - PARANÁ

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº.198/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, na forma a seguir:

nte instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 7 ao Contrato "7, 199/2017, referente à Licitação n°, 35/2017, na modalidade Pregão, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ATUE NA FORMAÇÃO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob nº.6, qual vencimento é 26/07/2020, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em 26/01/2021 em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal

sendo 3.500.00, (três mil e quinhentos reais) mensais. Totalizando R\$21,000.00 (vinte e um mil

CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas do contrato ora aditado, permanecem inalteradas

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa' Prefeito Municipal

MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA Contratada.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 01 CONTRATO Nº. 255/2019

> Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 255/2019, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, na

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PITANGA e a TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP. já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o sequinte Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 255/2019, referente à licitação nº. 8/2019, na modalidade Pregão, para contratação e Serviços de transmissão de dados entre sedes da Prefeitura Municipal de Pitanga. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Prazo de vigência do Contrato qual o vencimento é dia 15/07/2020, fica aditivado por período de 5 (CINCO) meses, iniciando em 15/07/2020 e encerrando-se em 15/12/2020. Em Conformidade com Artigo57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do contrato já aditivado sob nº 03 renova-se proporcionalmente para o período prorrogado.

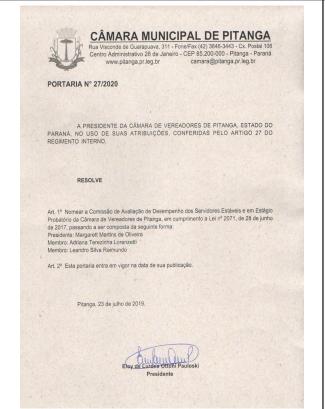
CLAUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de

Pitanga, 23 de julho de 2020

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

TUBARÃO LICITAÇÕES FIRELL- EPP





DECRETO Nº 163, DE 23 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019.

### RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercicio o crédito adicional suplementar, no orçamento geral nicípio, no valor de R\$834.501,66 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e um reais e ta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Supl	ementação		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
06		SECRET	FARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	IIDA
06.0	02		TAMENTO PEDAGÓGICO	OIIA
06.0	02.12.361.0602.2.030.	Seção o	de Ensino Fundamental	
181	4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
		_		
11		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	O SOCIAL
11.0	04	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.00	04.08.244.1101.2.060.		ndo às Famílias	
430	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PE	CLIÁRIA
17.00	04		MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁF	
17.00	4.20.606.1701.2.096.		de Cadastramento e Bloco do Produtor	
590	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00





## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

17.00	4.20.606.1701.2.097.	Manut.	Fundo Municipal de Agricultura e Pecuá	iria
606	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
Total	Suplementação por cano	elamento	);	246.000,00

11		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	O SOCIAL
11.00	04	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.00	04.08.243.1101.2.114.	Proteçã	io Social Especial - Alta Compexidade	
731	3.3.90.30.00.00	41022	MATERIAL DE CONSUMO	27.051,66
732	3.3.90.36.00.00	41022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
739	3.3.90.39.00.00	41022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.00	04.08.244.1101.1.071.	Constru	ıção/Reforma na Assistência Social	
740	4 4 90 51 00 00	8035	ORDAS E INISTALAÇÕES	430 750 00

740	4.4.90.51.00.00	8035	OBRAS E INSTALAÇÕES	429.750,00
11.00	14.08.244.1101.2.069.	Drotool	io Social Básica	
	1	Proteça	io social basica	
728	3.3.90.30.00.00	51022	MATERIAL DE CONSUMO	35.850,00
729	3.3.90.39.00.00	51022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.850,00
730	4.4.90.52.00.00	51022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total	Suplementação por exc	esso de ar	recadação:	588.501.66

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	Fonte:	Descrição:	Valor:
1.7.1.8.12.1.1.1300000000	41022	Incremento Temp Bloco Protecao Social Ações Combate-COVID-19-Portaria 378/2020 F 41022	
1.7.1.8.12.1.1.1400000000	51022	Incremento Temp-Bloco Protecao Social Basica Ações Combate COVID-19-Portaria 378/2020 F 51022	



## MUNICIPIO CHI 16.172.907.0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA MUNICÍPIO DE PITANGA

8035 CONVÊNIO FEDERAL MCIDADANIA-884086/2019 CONSTRUÇÃO CREAS 429.750,00 2.4.1.8.10.9.1.1700000000 Total da Receita: 588.501,66

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os tantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme minação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
06.0	03	DEPAR	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
06.003.12.361.0601.2.035.		Transporte Escolar				
199	3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
11		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	O SOCIAL		
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias				
425	3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
17		SECRET	ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PE	CUÁRIA		
17.00	01		ETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP			
17.00	01.20.122.1701.2.091.		Gabinete da Secretaria de Agricultura			
582	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00		
583	3.3.90.30.00.00	01000		1.900,00		
584	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00		

17.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
17.00	02.20.606.1701.2.093.		de Apoio ao Cooperativismo e ao Associa	ativismo
586	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.900.00
587	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17.00	14	FUNDO	MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁ	
17.004.20.606.1701.2.096.		Sessão de Cadastramento e Bloco do Produtor		

	MUNICÍPIO DE PITANGA
	CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 1711 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

594	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
595	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
596	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
17.00	4.20.606.1701.2.097.	Manut.	Fundo Municipal de Agricultura e Pecua	íria
599	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII	5.000.00
607	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
607 610	3.3.90.39.00.00 4.4.90.30.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8.000,00
610 612			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o o de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o ograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Mariel 9